



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1469

Quarta - feira 02 de julho de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.526, DE 2 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos proveniente de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
489	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.30.00 02.500.0025	484	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 02.500.0025	5.000,00
624	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.110.0000	619	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 01.110.0000	160.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.225.316,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezesseis reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
206	02.10.02 12.361 0066 2129 3.3.90.39.00 02.262.0000	188	02.10.01 12.361 0066 2127 3.1.90.11.00 02.261.0000	548.316,00
206	02.10.02 12.361 0066 2129 3.3.90.39.00 02.262.0000	193	02.10.01 12.365 0066 2128 3.1.90.11.00 02.260.0000	500.000,00
451	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.39.00 01.510.0000	513	02.14.02 08.244 0091 2217 3.3.90.48.00 01.510.0000	110.000,00
459	02.14.01 08.244 0087 1178 3.3.90.39.00 01.510.0000	502	02.14.02 08.244 0087 2208 3.3.90.32.00 01.510.0000	2.000,00
506	02.14.02 08.244 0087 2208 3.3.90.48.00 01.110.0000	513	02.14.02 08.244 0091 2217 3.3.90.48.00 01.510.0000	65.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 606.189,47 (seiscentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		
Dotação	Funcional Programática			Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1469

Quarta - feira 02 de julho de 2025

Página | 2

624	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.120.0000	357	2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	606.189,47
-----	---	-----	--	------------

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 637.933,94 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes da Caixa Econômica Federal - 06.0085-8 e 67.2012-7:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
624	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.120.0000		01.120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS	233.810,53
621	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 05.800.0008		05.800.0008 Transferências Especiais - 202439380001 - Cezinha Madureira-Emenda PIX Federal	178.993,91
630	02.26.01 15.451 0059 1145 4.4.90.51.00 05.800.0008		05.800.0008 Transferências Especiais - 202439380001 - Cezinha Madureira-Emenda PIX Federal	225.129,50

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de julho de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.882, DE 2 DE JULHO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, o servidor público ADALBERTO VINCO ARAÚJO – RE nº 16.577, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1.883, DE 2 DE JULHO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA, a servidora pública TAIS BELO DE CARVALHO PINHEIRO – RE nº 18.859.

PORTARIA Nº 1.884, DE 2 DE JULHO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de MEDICO VETERINARIO, a servidora pública THAISA DE ARAUJO E SILVA – RE nº 20.033

PORTARIA Nº 1.885, DE 2 DE JULHO DE 2025

Fica revogada a designação para a função de confiança de Chefe de Divisão de Convênios do Departamento de Convênios, Consórcios e Parcerias, da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, concedida por meio da Portaria nº 1.292, de 16 de abril de 2025, ao servidor público DANIEL BRITO DE BARROS - RE nº 16886, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.886, DE 2 DE JULHO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1469

Quarta - feira 02 de julho de 2025

Página | 3

Fica nomeado o servidor público DANIEL BRITO DE BARROS - RE nº 16886, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Convênios, Consórcios e Parcerias da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, Nível Remuneratório CC-III, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo V da Lei Complementar nº 254/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Processo Administrativo nº 979/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo de arvores e serviços diversos, com fornecimento de material e equipamentos necessários, através de Registro de Preços, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa MATEC MULT SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.125.740/0001-12, com os valores unitários de: Item 1 - R\$ 1.280,9681; Item 2 - R\$ 1.725,4667; Item 3 - R\$ 3.548,8900; Item 4 - R\$ 2.740,0500; Item 5 - R\$ 2.571,9100; Item 6 - R\$ 2.629,3171.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 02 de julho de 2025

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 70/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Aquisição de itens destinados à premiação no Programa "IPTU PREMIADO/2025", conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com KELLY (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 02 de julho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024 16ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	74	DANIEL SILVA DE JESUS ALMEIDA	100075	APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de **03/07/2025**, sendo **03/07/2025, 04/07/2025, 07/07/2025, 08/07/2025 e 10/07/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento;

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1469

Quarta - feira 02 de julho de 2025

Página | 4

Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 02 de julho de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2024, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

MOTORISTA				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
8	MÁRIO SÉRGIO DO PRADO	13220	150,00	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do cônjuge se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Currículo atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar, 02 de julho de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **16/7/2.025**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.783	Letícia Braga das Mercês	9:00 hs
18.847	Gabrielle Godoy dos Santos	9:10 hs
18.875	Marta da Silva Spinelli	9:15 hs
18.895	Carla Ludmilla de Paula Ferreira Dias	9:25 hs
18.933	Inaura Karine Nascimento Silva	9:35 hs
18.993	Lidiane Taine Sanches Moda	9:40 hs
19.114	Jéferson Gomes	9:50 hs
19.209	Rute Silva Curtinhas	10:00 hs
19.212	Tiago Fernandes da Silva	10:10 hs
19.456	Alessandra Galicioli Silva	10:15 hs
19.546	Júlio César Pinto Teixeira	10:25 hs
19.548	Regina Célia Galhardo França	10:35 hs
19.549	Sofia Silveira de Castro Miranda	10:40 hs
19.556	Jenisleide Napoleão de Lima	10:50 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1469

Quarta - feira 02 de julho de 2025

Página | 5

19.558	Gabriella Gonçalves Ramos Tupinelli	11:00 hs
19.580	Lidiane Barbosa de Oliveira	11:10 hs
19.605	Pedro Henrique Sodré de Freitas	11:15 hs
19.636	Simone Kioko Maebara	11:25 hs
19.663	Maria Francisca Silva Leite Barbosa	11:35 hs
19.685	Thiago Gaudêncio Molina	11:40 hs

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL. 15/05/2025

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, às quatorze horas, na sede do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), situada na Avenida Antônio Cândido Machado, número cento e noventa e sete, Jordanésia/Cajamar. Estiveram presentes representantes do Poder Público, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: Titular: Rafaela Ramires da Silva, Suplente: Débora Janaína Aguiar do Nascimento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Suplente: Jairo de Oliveira Casimiro. Representantes da Sociedade Civil: Artes Cênicas e/ou Teatro: Titular: Rafaela Gonçalves da Silva, Suplente: Rafaela Cruz Alves, Folclore Regional e/ou Cultura Popular: Titular: Josilene Cabral Pinto. Estiveram presentes também, como convidados, o Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Rodrigo Nascimento e o Subsecretário Municipal de Turismo e Cultura, Adilson Pereira. A reunião iniciou-se com a Presidente, Rafaela Gonçalves apresentando a pauta da reunião e em seguida a aprovação da Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte e cinco. Após a aprovação da Ata, a Presidente, Rafaela Gonçalves, informou que, chegou a este conselho, para ciência e parecer, o Termo de Permissão de Uso, número um, de dois mil e vinte e cinco, protocolado pela Senhora Lilian Rolim Correia, que tem por objetivo a autorização gratuita e precária de uso do espaço físico do Centro Cultural do Polvilho, localizado na Rua Jean Anastase Kovelis, número mil oitocentos e trinta e cinco, Polvilho/Cajamar - São Paulo, bem como o uso do equipamento de som disponível no local, para realização do Projeto Social de Dança do Ventre "BellyDreams", promovido pela permissionária de forma voluntária e gratuita. O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Rodrigo Nascimento explicou que o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Cajamar, orientou que todos que queiram utilizar espaços públicos, devem abrir processo, junto ao Protocolo. Após os conselheiros analisarem o documento, todos aprovaram a solicitação. Em seguida, a Presidente, Rafaela Gonçalves informou que o Conselho recebeu por e-mail, da Comissão Municipal Pela Primeira Infância de Cajamar, um convite para integrar o Comitê Municipal Pela Primeira Infância, para isso eles solicitam dois representantes do Conselho. A Presidente mencionou que o Conselho enviará as indicações, sendo: Titular – Glauca Mendonça dos Santos, membro representante da Sociedade Civil, pelo segmento Artesanato e Artes Visuais e como Suplente: Rafaela Cruz Alves, membro representante da Sociedade Civil, pelo segmento Artes Cênicas e Música. As indicações foram aprovadas por unanimidade. Tendo sido discutidos todos os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, às quinze horas e trinta minutos, e para constar, eu, Rafaela Ramires da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata.

Cajamar, 15 de maio de 2025



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0036